EDITAL 01/2019 –
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Ipatinga-MG
2019

Rua Salermo, 299, Bethânia – Ipatinga (MG). CEP: 35.174-779
(31) 2109-2300 / 0800 724 2300 / www.faculdadeunica.com.br

A Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP), por intermédio do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) torna público o presente Edital para seleção de projetos de iniciação científica do Programa Institucional de Pesquisa e Iniciação Científica. O presente edital é baseado nas normas estabelecidas pelo Regulamento do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica da FUNIP.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As submissões dos projetos de pesquisas acontecerão entre os dias 6 de maio e 14 de junho de 2019.

1.2 A lista de documentos solicitados encontra-se no Regulamento do Programa de Pesquisa e Iniciação Científica, que deverá ser lido tanto pelo orientador, quanto pelo discente. A participação neste edital indica que os requerentes a bolsa científica (orientador e discente) estão de acordo com as normas estabelecidas.

1.3 Todos os documentos solicitados para submissão do projeto deverão ser entregues impressos à coordenação do Núcleo de Pesquisa e Iniciação Científica (NUPIC) em envelope pardo com identificação externa constando o nome do orientador e do aluno. A falta de qualquer documento solicitado acarretará na desclassificação imediata do projeto.

1.4 O prazo máximo para entrega dos documentos será dia 14 de junho de 2019 às 18 horas, horário de Brasília.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão contemplados um total de 12 projetos de iniciação científica sendo:

a) 6 (seis) projetos de iniciação científica com bolsa remunerada;

b) 6 (seis) projetos de iniciação científica voluntária, ou seja, sem a bolsa remunerada.

2.2 As bolsas serão divididas por áreas de acordo com o quadro abaixo:

Área de concentração do curso do discente	Número de bolsa remuneradas	Número de bolsas voluntárias
Ciências Sociais Aplicadas e Humanas	2	2
Exatas	2	2
Saúde	2	2

3. DOS RESULTADOS

3.1 A avaliação dos projetos será realizada por meio de professores assessores, como já mencionado no Regulamento de Pesquisa e Iniciação Científica da Instituição.

3.2 A lista de projetos aprovados será divulgada até o dia 15 de julho de 2019 pelas redes sociais da Faculdade Única de Ipatinga (FUNIP) e/ou e-email.

3.3 A oficialização do vínculo dos alunos bolsistas, voluntários e orientadores será a partir do dia 05 de agosto de 2019.

4. DA DURAÇÃO DO PROJETO

4.1 Os projetos terão vigência de 6 (seis) meses. Podendo, se necessário, ser solicitado a prorrogação do mesmo por mais 6 (seis) meses.

4.2 A vigência do projeto será de 05/08/2019 a 05/02/2019. podendo ir até 30/07/2019 (caso o aluno solicite a prorrogação do prazo).

4.3 Como previsto no Regulamento de Pesquisa e Iniciação Científica o aluno terá um prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para entregar os documentos que comprovem o encerramento do projeto ou a prorrogação do mesmo. Os documentos de encerramento deverão ser entregues de norma análoga aos documentos de inscrição, em envelope pardo devidamente identificado.

5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 Ao final dos 6 (seis) meses, caso não seja solicitado a prorrogação do projeto, e o seu encerramento seja feito de forma correta, o aluno receberá um certificado de conclusão das atividades de iniciação científica.

5.2 Caso o projeto seja comtemplado com uma bolsa auxílio, o aluno receberá o valor máximo de R$400,00 (quatrocentos reais) exclusivamente descontados no valor da mensalidade, não fazendo jus o bolsista de ressarcimento de valores financeiros.

5.3 O discente que possuir ou vier a possuir quaisquer tipos de bolsas de estudos, descontos, financiamento estudantil, parcelamento, dentre outros, incidentes sobre os valores das mensalidades escolares, fará jus a uma bolsa de iniciação cientifica no valor máximo de R$200,00 (duzentos reais) exclusivamente descontados no valor da mensalidade, não fazendo jus o bolsista de ressarcimento de valores financeiros.

6. Cronograma geral de atividades:

Atividade	Datas
Período de inscrições dos projetos de pesquisa	06/05/2019 à 14/06/2019
Avaliação dos projetos pelos assessores	17/06/2019 a 08/07/2019
Divulgação dos resultados	15/07/2019 – Redes Sociais e por e-mail
Início das atividades do bolsista	05/08/2019
Entrega do relatório mensal	Até o dia 10 de cada mês
Encerramento das atividades	05/02/2020
Entrega do relatório parcial (se necessário)	23/02/2020

Ipatinga-MG, 01 de maio de 2019

Prof. M.Sc. Paulo Roberto Silva
Gerente Acadêmico
Faculdade Única de Ipatinga

Profa. D.Sc. Nathane Silva Resende
Coordenadora do Núcleo de
Pesquisa e Iniciação Cientifica
Faculdade Única de Ipatinga